PG 04

*CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES*
**BANCADA DO PDT**
*São Francisco de Assis-RS*

Ofício 005/2019 em 03 de maio de 2019

Sr. Presidente

Ao cumprimenta-lo cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar Projeto de Lei nº 008/2019 que Altera o anexo da Lei 1.190 que institui o Calendário de Eventos Municipais para o ano 2019, incluindo a realização da 1ª Copa Assisense de Velocross.

O evento será dividido em 5 etapas com a participação de mais de 70 pilotos, e terá uma função social importantíssima com arrecadação de alimentos não perecíveis repassados ao Hospital Santo Antônio.

Na certeza de contar com o apoio dos nobres pares, reitero votos de especial estima e consideração a todos.

Atenciosamente,

Ver. Jeremias Oliveira
Bancada do PDT

Exmo Sr Vereador
Vasco Carvalho
Presidente da Câmara Municipal
Nesta Cidade

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 03/05/2019
Nº. 3383 Fl. 04
Oficial Legislativo

PG 02

Projeto de Lei nº 08/2019

Altera a lei 1.190 que Institui o Calendário de Eventos Municipais para o ano 2019, incluindo a realização da 1ª Copa Assisense de Velocross

Rubemar Paulinho Salbego, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais e com base em Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Altera o anexo da Lei 1.190 que institui o Calendário de Eventos Municipais para o ano 2019, incluindo a realização da 1ª Copa Assisense de Velocross.

*Parágrafo Único* – O referido evento divide-se em 04 etapas em 2019 nos seguintes meses:

a) JUNHO
b) AGOSTO
c) OUTUBRO
d) DEZEMBRO

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Prefeito Municipal